



Red. Fim.
OK!
02
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 038 /2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de JOSÉ LUIZ DE FRANÇA (ZÉ LULÚ) a Rua Projetada ABV 007, com código de logradouro nº 00924:5, situada no Bairro Alto da Boa Vista, ainda sem denominação.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões em 02 de Maio de 2016.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
VEREADOR-PROS

Julgado objeto de deliberação

per Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 02 / 05 / 2016

APROVADO EM:

04 / 05 / 2016
[Signature]

RECEBIDO
Em 02 / 05 / 2016
As 14:06 horas

[Signature]
Maria Santana da Silveira
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 038/2016

Autor: Vereador Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 3 de maio de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 038/2016, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2015.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

José Maria de Queiróz
Relator

Cícero Bezerra de Queiroz
Membro

" " " " " "
| Certifico que, nesta data, 17/05/2016, a Redação Final deste PL |
= nº 038/2016 foi encaminhada à Prefeitura por meio do |
[Autógrafo de Lei nº 032/2016 - CMC. - SMP " "]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 038/2016

REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM:

11 / 05 / 2016
gomp

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Luiz de França (Zé Lulú)** a Rua Projetada ABV 007, com Código de Logradouro nº 00924-5, situada no bairro Alto da Boa Vista, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 5 de maio de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

José Maria de Queiróz
Relator

Cícero Bezerra de Queiroz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 032/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 038/2016
Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa
Aprovado aos 04/05/2016
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 17/05/16

Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº 4869

Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada aos 11/05/2016)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

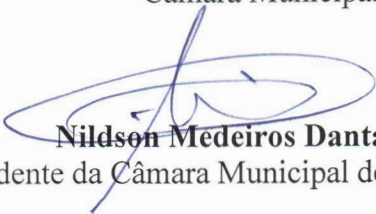
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Luiz de França (Zé Lulú)** a Rua Projetada ABV 007, com Código de Logradouro nº 00924-5, situada no bairro Alto da Boa Vista, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de maio de 2016.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



06
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

SECRETARIA

Memorando nº 028/2016 – SCM

Caicó/RN, 6 de junho de 2016.

Ao Senhor Vereador Ivanildo dos Santos da Costa

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 038/2016

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 038/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências – Rua José Luiz de França (Zé Lulú), foi sancionado pelo Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal nº 4.869/2016, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

Recebido em

06/06/2016

[Handwritten signature]

Arquimado. 06/06/2016 (conf)